



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.813, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.006

INSTITUI O DIA DO MOTORISTA DO TRANSPORTE COLETIVO EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 137/06, de autoria do Vereador Eduardo de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica instituído o dia 25 de julho como “DIA
DO MOTORISTA DO TRANSPORTE COLETIVO”

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e sete de
novembro de dois mil e seis.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas